



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

REQUERIMENTO nº 837 /2023

Autor: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos - PSB

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens da Paraíba, no sentido de determinarem a realização de obras de pavimentação asfáltica do trecho da Rodovia Estadual PB 420 – *Rodovia Professor José de Jesus Moreira*, que inicia no entroncamento da BR-116 e termina na divisa com o Município de Aurora - CE, localizada no Sítio Bom Jardim, Município de Cachoeira dos Índios - PB, numa extensão de, aproximadamente, cinco quilômetros, estadualizada conforme disposto na Lei nº 12.334/2022.

JUSTIFICATIVA:

Nosso gabinete recebeu demanda encaminhada pelas lideranças políticas de Cachoeira dos Índios, solicitando nosso apoio parlamentar no sentido de postular junto ao governo estadual a pavimentação do trecho da Rodovia Estadual PB 420, ***Rodovia Professor José de Jesus Moreira***, que inicia no entroncamento da BR-116 e termina na divisa com o Município de Aurora - CE, localizada no Sítio Bom Jardim, Município de Cachoeira dos Índios - PB, numa extensão de, aproximadamente, cinco quilômetros, estadualizada conforme disposto na Lei nº 12.334/2022.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

Em face do período invernos de 2023 e o do elevado número de veículos que transita diariamente pela citada rodovia, a quantidade de buracos tem aumentado consideravelmente, prejudicando os motoristas e a população em geral que diariamente utilizam aquela estrada.

A pavimentação desta rodovia facilitará a vida das localidades beneficiadas, de modo especial, dos estudantes e pacientes que utilizam a mesma para se deslocarem até os centros maiores, como Cajazeiras, Campina Grande e João Pessoa. Mais de cinco mil pessoas são beneficiadas por esta estrada.

A citada rodovia faz a ligação da BR 116, passando pelo Sítio Bom Jardim, no Município de Cachoeira dos Índios – PB, até a divisa com o Município de Aurora, no Estado do Ceará. Centenas de pessoas do citado município cearense realizam suas atividades profissionais, seus negócios, seus estudos, no Estado da Paraíba, a exemplo das cidades de Cachoeira dos Índios e Cajazeiras, e utilizam esta estrada para se deslocarem.

A pavimentação dessa rodovia contribuirá substancialmente para o desenvolvimento daquela região, além, naturalmente, de contribuir para o conforto do transporte de passageiros, economia e segurança do transporte de alunos e pacientes.

Sabemos da importância que tem a pavimentação asfáltica para uma cidade ou uma região. Além do conforto e segurança para os usuários, trás desenvolvimento para a coletividade.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos



Pedimos vênica para destacar a mensagem do Excelentíssimo Senhor Governador da Paraíba sobre a importância de uma estrada, registrada no Mapa Rodoviário Paraíba, edição 2021:

“A estrada é a melhor forma de comunicação entre as pessoas, entre as comunidades, entre as cidades, entre as regiões. Espero que este mapa possa servir, ao máximo, e

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba

Praça João Pessoa, S/N - Centro - João Pessoa - PB. CEP. 58.013-900 – fone: (83)3214.4541

e-mail: dep.chicomendes@al.pb.leg.br



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

com segurança, àqueles que se utilizam das nossas rodovias. E o nosso esforço será sempre dirigido no sentido de melhorar cada vez mais a malha rodoviária estadual. Afinal de contas, somos todos Paraíba.” (destacamos)

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação, pelo que fica requerido.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 02 de março de 2023.

Francisco Mendes Campos

Deputado Estadual - PSB